



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 16:00 horas, na Sala de Reuniões do Viçosa-Prev, aconteceu a 164ª reunião ordinária semipresencial do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada entre os membros do Conselho Municipal de Previdência e da Diretoria do Viçosa-Prev para tratar de assuntos de interesse do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, sendo deliberado sobre os seguintes assuntos da reunião: 1. Exoneração de servidor do Viçosa-Prev; 2. Realização de análise médica de processos de Compensação Previdenciária; 3. Concessão pelo INSS de pedidos de Compensação Previdenciária em favor do Viçosa-Prev; 4. Análise do Relatório da Compensação Previdenciária entre INSS e RPPS; 5. Encaminhamento ao TCE de processos de aposentadoria e pensão por morte, concedidos; 6. Devolução ao TCE de processos de aposentadoria e de pensão por morte, em diligência; 7. Encaminhamento de ofícios à Procuradoria de Justiça do Município de Viçosa do Ceará; 8. Encaminhamento de memorando à Secretaria Municipal de saúde informando a quantidade de perícias realizadas no mês anterior; 9. Encaminhamento de memorando à Secretaria Municipal de Educação comunicando a concessão de aposentadoria; 10. Encaminhamento de ofícios à Secretaria de Administração Geral do Município com a relação dos benefícios concedidos através de perícia médica; 11. Encaminhamento de memorandos ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa do Ceará comunicando aposentadoria de servidor público municipal; 12. Apreciação do Relatório de Prestação de Contas do Viçosa-Prev, posição de abril de 2021; 13. Diversificação da Carteira de Investimento do Viçosa-Prev; 14. Renovação Administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP; 15. Pagamento das folhas dos benefícios previdenciários, da Diretoria do Viçosa-Prev e dos Contratos e Assessorias; e 16. Aplicações e Resgates feitos no mês de maio de 2021 na Carteira de Investimentos do Viçosa-Prev em fundos de investimentos do Mercado Financeiro. A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. Rosa Ramos dos Santos abriu os trabalhos da reunião dando boas vindas a todos os presentes e em seguida pediu para o Diretor do Viçosa-Prev, Sr. José Elias Silva de Oliveira se pronunciar e detalhar a pauta a ser apreciada e votada na reunião. O Diretor do Viçosa-Prev iniciou suas palavras agradecendo a todos pela presença e em seguida fez um relato de todas as atividades realizadas no Viçosa-Prev durante o mês de maio de 2021, dizendo que através do Decreto Municipal Nº 123/2021 de 03.05.21 foi exonerado a pedido, o servidor Antônio Carlos Rocha Lima, até então, ocupante do cargo comissionado de Assessor Específico da Tesouraria do Viçosa-Prev; Que dia 25.05.21 a médica perita do Município de Viçosa do Ceará, Dra. Helena de Freitas Dias realizou a análise de 06(seis) processos de aposentadoria por invalidez com pedidos de Compensação Previdenciária até então pendentes de análise médica no sistema COMPREV, sendo eles: Processos de Aposentadoria Por Invalidez de Maria Risonete Vieira Taumaturgo, requerido em 13/01/2010; Ivanilda Cardoso de Oliveira, requerido em 21/01/2010; Maria das Graças de Oliveira Ferreira, requerido em 16/06/2011; Arminda Alves de Sousa, requerido em 21/06/2011; Raimundo dos Santos Fontenele, requerido em 11/09/2013 e Irene dos Santos Vieira, requerido em 17/09/2013. Justifica-se que tal procedimento não era possível antes, pois só com a implantação do Novo Sistema COMPREV é que esse tipo de análise de processos passou para a competência do médico perito do RPPS, antes de responsabilidade do médico perito do INSS; Que em maio de 2021 foram aprovados pelo INSS 03(três) novos pedidos de Compensação Previdenciária em favor do Viçosa-Prev, processos até então pendentes de análise médica, sendo os processos de aposentadoria por invalidez das servidoras públicas municipais Irene

dos Santos Vieira, concedido em 25.05.2021, Maria Risonete Vieira Taumaturgo, concedido em 27.05.21 e de Ivanilda Cardoso de Oliveira, concedido em 27.05.21, passando de 87 processos para 90 processos em Compensação Previdenciária na competência maio de 2021. De acordo com o Relatório da Folha de Pagamento definitiva da Compensação Previdenciária do mês anterior (abril de 2021), executada no dia 05.05.21, o Viçosa-Prev tem o valor a receber de **RS\$ 64.891,91**, a ser creditado pelo INSS no 5º dia útil do mês de junho de 2021 referente a 87 processos em Compensação Previdenciária, conforme o Relatório de Pagamento do COMPREV, referente a folha de abril de 2021: Quanto aos requerimentos, na condição de Destinatário o Viçosa-Prev possui atualmente 07 processos aguardando análise, 01 pedido em exigência e um total de 52 pedidos indeferidos pelo RPPS no sistema; Na condição de Solicitante, possui 02 processos aguardando análise por parte do INSS, 04 pedidos compensados/cessados por óbito do titular, 16 pedidos indeferidos pelo INSS e um total de 87 pedidos em compensação; Dando continuidade ele informa que foram encaminhados ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará por meio eletrônico o Ofício Nº 045/2021 de 07.05.2021, com o processo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição da servidora Antônia Sandra de Melo Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe B, conforme o Decreto Municipal Nº 128/2021 de 05.05.21 e o Ofício Nº 046/2021 de 10.05.21, com o processo de Pensão por Morte concedido em favor de Claudete Maria Miranda de Carvalho Vieira, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, Paulo Cardoso Vieira, conforme Decreto Municipal Nº 129/2021 de 06.05.21; Que foram enviados, via correios, ao TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará com cumprimento de diligências, os seguintes processos: processo de aposentadoria da servidora pública municipal Maria Nazaré de Araújo, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais com cumprimento de diligência na origem, conforme Ofício nº 052/2021 de 14.05.21; processo de aposentadoria da servidora pública municipal Maria Lúcia do Nascimento da Rocha, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com cumprimento de diligência na origem, conforme Ofício nº 053/2021 de 14.05.21; processo de pensão por morte concedido em favor de Maria Delmira da Silva, companheira do ex-servidor público municipal Luís Roberto da Costa Araújo, com cumprimento de diligência na origem, conforme Ofício nº 060/2021 de 25.05.21; devolução do processo de aposentadoria da servidora pública municipal Antônia Rodrigues da Silva Pereira, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com cumprimento de diligência na origem, conforme Ofício nº 061/2021 de 26.05.21. Que foram encaminhados à Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará os seguintes ofícios: Ofício Nº 062/2021 de 31.05.21, por meio eletrônico, em resposta ao Ofício Nº 0094/2021/PJVDC e MP 06.2020.000002516-5 com cópia do Contrato e Aditivo do processo licitatório TP03/2017-RPPSV, bem como das notas fiscais, empenhos e recibos da Empresa LEMA Consultoria Ltda., referente ao ano de 2021; e Ofício Nº 065/2021 de 31.05.21, por meio eletrônico, no qual o Viçosa-Prev solicita cópia integral do processo referente ao MP 06.2020.000002516-5; Que foi encaminhado Memorando Nº 040/2021 de 04.05.21, à Secretaria de Saúde do Município, informando o quantitativo de perícias realizadas no período de 05.04.21 a 30.04.21, pelos médicos peritos do Município de Viçosa do Ceará, Dr. Francisco Edson Portela de Aguiar Filho e Dra. Helena de Freitas Dias, para inclusão dos mesmos em folha de pagamento da prefeitura. Encaminhado Memorando Nº 041/2021 à Secretaria de Educação do Município, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora, Antônia Sandra de Melo Sousa, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe B; Que foram encaminhados os Memorandos Nº 042/2021 de 12.05.21 e 044/2021 de 17.05.21, à Secretaria Geral de Administração do Município, ambos com a relação de todos os benefícios de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade concedidos ou prorrogados até aquela data; Encaminhados os Memorandos nº 047/2021 de 20.05.21, ao Departamento de Recursos Humanos e Memorando nº 048/2021 de 20.05.21, à Secretaria de Educação do Município, ambos comunicando a homologação pelo TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da Aposentadoria por Idade do servidor Antônio Carlos Mapurunga, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A; Que em maio de 2021 foram incluídos em folha de pagamento os benefícios de Aposentadoria por Idade do servidor público municipal Antônio Carlos Mapurunga, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, Pensão Por Morte concedida em favor de Elisângela da Silva Santos, na qualidade de companheira do ex-servidor Carlos Eduardo Costa Alves, falecido em 14.11.2020; e Pensão por Morte concedido em favor dos menores Rômulo Emanuel Jeremias da Silva e Rita de Cassia Jeremias da Silva na

qualidade de dependentes(filhos) do ex-servidor Leandro Santos da Silva, falecido em 29.12.2018. Registre-se que para ambos os benefícios de pensão por morte houve geração de crédito atrasado a partir da data do óbito. Na reunião foi apreciado o Relatório de Prestação de Contas do mês anterior(abril de 2021), composto pelos seguintes itens: Posição dos investimentos; Receita e despesas orçamentárias; Quantidade de aposentadorias e pensões; Origem de aplicações de recursos e saldo das contas bancárias na posição 30/04/2021. Ele ressalta que diante da incerteza em torno da recuperação econômica brasileira, o Comitê de Investimentos, do qual é presidente, decidiu por manter maior parte dos investimentos do Viçosa-Prev em fundos mais conservadores. Como forma de buscar maior diversificação na Carteira de Investimentos do Viçosa-Prev e obedecendo os limites legais previstos na Política de Investimentos do Viçosa-Prev para o exercício de 2021, o Comitê de Investimentos estuda a possibilidade de aplicar pequena parte dos recursos em fundos de Investimento no Exterior, em ativos dolarizados como fundos BDRS e em fundos que adotam proteção cambial na sua estratégia, dada a recente valorização do Real; Que em maio o Município de Viçosa do Ceará, através do Viçosa-Prev, renovou mais uma vez de forma administrativa, seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto à Secretaria Nacional de Previdência do Ministério da Economia. O novo certificado foi emitido em 16.05.2021, válido por 180 dias, após a comprovação de regularidade da gestão previdenciária em relação aos 30 critérios exigidos para a revalidação do documento; Que foi efetuado em 24.05.21, o pagamento das folhas dos benefícios previdenciários do Viçosa-Prev no valor de R\$ 251.949,59, resgatado da conta corrente nº 24.220-9(Conta Previdenciária), sendo R\$ 176.981,78, referente a folha de aposentadoria e R\$ 74.967,81 referente a folha de pensão por morte, e da folha da Diretoria do Viçosa-Prev, no valor de R\$ 12.832,66, resgatado da conta corrente nº 24.230-6(Taxa de Administração), referentes ao mês de maio de 2021. Efetuado em 28.05.21 o pagamento dos contratos, assessorias administrativas, softwares utilizados e faturas de água e telefonia do Viçosa-Prev, no valor de R\$:15.777,61, conta corrente nº 24.230-6(Taxa de Administração), referente ao mês de maio de 2021. As Aplicações e Resgates feitos na Carteira de Investimentos do Viçosa- Prev em fundos de investimento do Mercado Financeiro, no mês de maio de 2021 fora as seguintes: **Aplicações:** **1.** BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 14.05.21, valor R\$: 64.924,43, conta corrente nº 24.210-1(COMPREV), referente ao crédito de Março/2021, da Compensação Previdenciária, creditada pelo INSS em 07.05.21; **2.** BB IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 14.05.21, valor R\$: 1.175.530,88, referente ao saldo da arrecadação previdenciária do mês de abril de 2021, conta previdenciária nº 24.220-9. **Resgates:** **1.** BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 20.05.21, valor R\$: 751,95, conta corrente nº 24.230-6, para pagamento da fatura de energia elétrica do prédio sede do Viçosa-Prev, referente ao mês abril de 2021 e renovação do Certificado Digital e-CNPJ; **2.** BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 24.05.21, valor R\$: 12.832,66, conta corrente nº 24.230-6, para pagamento da folha da Diretoria do Viçosa-Prev, referente ao mês de maio de 2021; **3.** BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 24.05.21, valor R\$ 251.949,59, conta corrente nº 24.220-9, para pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões do Viçosa-Prev, referente ao mês de maio de 2021; e **4.** BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 28.05.21, valor R\$ 15.777,61, conta corrente 24.230-6, para pagamento dos contratos e assessorias administrativas, faturas de água e telefonia e locação de softwares utilizados pelo Viçosa-Prev, referente ao mês de maio de 2021. Conforme o relatório analítico de Investimentos, o Viçosa-Prev fechou o mês de abril de 2021 com o valor de **R\$ 120.576.965,46** em sua Carteira de Investimentos, sendo 92,29% aplicado em Renda Fixa e 7,71% aplicado em Renda Variável, distribuído nos Bancos da seguinte forma: R\$ 79.179.521,77 aplicados no Banco do Brasil S.A. Gestão de Recursos DTVM, representando 65,67% da carteira; R\$ 22.311.181,99, aplicados na Caixa Econômica Federal representando 18,50% da carteira; e R\$ 19.086.261,70 aplicados no Banco do Nordeste do Brasil S.A. representando 15,83% da carteira; Que as aplicações financeira do Viçosa-Prev apresentaram no mês de abril de 2021 um retorno positivo no valor de **R\$ 862.004,38** equivalente a 0,72%. Segundo o mesmo, a aprovação do orçamento do Governo Federal trouxe boas notícias para o segmento de renda fixa. Pela primeira vez no ano, os principais índices

de renda fixa fecharam todos no campo positivo. A curva de juros apresentou um fechamento durante todo o mês de abril, principalmente nos vértices mais longos, o que contribuiu positivamente nos rendimentos desses índices. Ao final foi apresentado o resultado da Avaliação Atuarial de 2021, realizado pela Empresa Arima Consultoria Atuarial, na data-base 31 de dezembro de 2020, no qual estimou-se um **superávit da ordem de R\$ 19.925.092,38** (dezenove milhões e novecentos e vinte e cinco mil e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit da ordem de R\$ 82.340.280,09 (oitenta e dois milhões trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta reais e nove centavos) sem considerar plano de amortização vigente à época do cálculo. Segundo o estudo e de acordo com, I) a legislação vigente que tange os RPPS, II) as informações prestadas pelo ente federativo, III) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e IV) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber: 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos; 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; 14,00% (quatorze por cento) para o Ente Federativo; Estudar mudanças na legislação visando adaptação ao definido na Emenda Constitucional nº 103/2019; e Alíquota extraordinária conforme tabela constante no referido estudo. Após as discussões e questionamentos, todos os assuntos colocados em pauta foram votados e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu, Danilo Martins Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Viçosa do Ceará-CE., 31 de maio de 2021. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.